



Disponibilizado no D.E.: 29/11/2023  
Prazo do edital: 24/01/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo**

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51)3098-5793 - BALCAO VIRTUAL : 51 98032  
1561 - Email: frsaojeron1vjud@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004265-67.2021.8.21.0032/RS**

**AUTOR:** EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA

**Local:** São Jerônimo

**Data:** 24/11/2023

**EDITAL Nº 10050505922**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL**, CONFORME ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5004265-67.2021.8.21.0032. RECUPERANDA: EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, TENDO COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E/OU EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, POSSIBILITADA A SUSPENSÃO DA SOLENIDADE NA FORMA DO ART. 56, PARÁGRAFO 9º, DA LEI N. 11.101/2005, **PARA O DIA 24/01/2024 ÀS 15:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3), EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI N. 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, **DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 31/01/2024 ÀS 15:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – FUSO UTC/GMT-3), OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA PARA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PLATAFORMA CLICKMEETING. REGRAS: OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTEREDENTES À DATA DESIGNADA, NO SITE [HTTPS://WWW.ESTEVEZGUARDA.COM.BR/ASSEMBLEIAS](https://www.estevezguarda.com.br/assembleias), PARA GARANTIA DOS DIREITOS DE FALA E VOTO. DEVIDAMENTE CADASTRADOS, APÓS A VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, OS CREDORES RECEBERÃO ATÉ ÀS 23:59 DO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DOIS E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL, UM COM LINK E TOKEN PARA ACESSO E OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL O INGRESSO APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. OS CREDORES E/OU RESPECTIVOS PROCURADORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCLAVE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI N. 11.101/2005. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E

**5004265-67.2021.8.21.0032**

**10050505922.V5**



Disponibilizado no D.E.: 29/11/2023  
Prazo do edital: 24/01/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo**

COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DIRETAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NA PÁGINA [HTTPS://WWW.ESTEVEZGUARDA.COM.BR/PROCESSO?C=164](https://www.estevezguarda.com.br/processo?C=164) OU PELO E-MAIL [CONTATO@ESTEVEZGUARDA.COM.BR](mailto:CONTATO@ESTEVEZGUARDA.COM.BR). DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA DEVERÃO SER SANADAS PELA EQUIPE DA AJUD, ATRAVÉS DO WHATSAPP (51) 99207-1200, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 000 1511 E/OU E-MAIL [CONTATO@AJUD.COM.BR](mailto:CONTATO@AJUD.COM.BR). SÃO JERÔNIMO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023. SERVIDORA: ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA ORTNAU CIRIO E SANTOS, Juíza de Direito**, em 27/11/2023, às 20:15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10050505922v5** e o código CRC **ab5ca875**.

---

**5004265-67.2021.8.21.0032**

**10050505922 .V5**